

LEI MUNICIPAL Nº 5042
PROJETO DE LEI Nº 5494

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA TEIXEIRA DUARTE.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua “**MARIA TEIXEIRA DUARTE**” em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de setembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal